



orig. ex 38/91

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 91

INTERESSADO: Ver. Stan Stein.

PROJETO DE LEI N.º 12192

PROTOCOLADO SOB O N.º 3731/91

ASSUNTO:

Denominando Ladeira Dr. "Bezerra de Menezes" o Lougradouro situado no Bairro São Pedro II.

AUTUAÇÃO

Aos 20 dias do Mês de dezembro do ano de mil novecentos e

setenta e noventa e um, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais documentos que se seguem.

Bento J. Araújo



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
3731	01	204

N.º _____

Of. Gab. EKS nº 254/91.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 3731/91

Em 20 de Dezembro de 1991

Boaventura Araújo

Protocolista

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador firmatário requer, respeitosamente, seja dada a tramitação regimental para a apreciação do que se segue

PROJETO DE LEI Nº 12/91

Denomina Ladeira Dr.º Bezerra de Menezes", o logradouro que tem início na Rua da Creche, que dá acesso ao Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição no Bairro São Pedro II.

Art.1º - Fica denominada de Ladeira Dr.º Bezerra de Menezes" o logradouro que se inicia na Rua da Creche, e que dá acesso ao Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição, no Bairro São Pedro II, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1991


Stan Stein

Vereador



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3731	02	Boch

N.º Of.GAB.EKS nº 254/91.

JUSTIFICATIVA

"**Adolfo Bezerra de Menezes**, nasceu a 29 de agosto de 1831, em Riacho de Sangue na então Província do Ceará. Foi médico, jornalista, político e escritor. Formou-se no ano de 1856 em medicina, na cidade do Rio de Janeiro, era conhecido pelo cognome de **Médico dos Pobres**, é que ele so fria com os sofrimentos dos doentes, e às vezes ficavam a cismar se eram realmente os remédios ministrados por Bezerra de Menezes que então pronta mente curavam seus consulentes, ou se eram as virtudes que saíam em profu são, de sua alma escol, que propiciavam as verdadeiras maravilhas dessas curas. Apesar de suas consultas serem em modestas farmácias de subúrbios, a ele diariamente afluíam centenas de pessoas de bolsas recheadas que dis putavam ser atendidas por esse médico realizador de "Milagres".

Foi cognominado também de "**ALLAN KARDEK BRASILEIRO**", tal como Allan Kardek, logo que souu a hora de iniciar o trabalho em prol do Es piritismo, abandonou o nosso Bezerra de Menezes todas as posições sociais que lhes davam prestígio, honrarias e dinheiro, para ser apóstolo verdadeiro de dar-se todo por inteiro, à Doutrina, colocando sua vida e o pão divino das almas, o pabulo sublime dos corações.

Com mais de cinquenta anos de serviço à causa Espírita, depo is de desencarnado, Bezerra de Menezes, fez jus à formação de extensa equipe de colaboradores que lhe servem a bandeira da caridade - centenas de espíritos benevolentes obedecem-lhe às diretrizes na lavoura do bem na qual opera ele em nome do Cristo.

Desse modo é fácil compreende-lo agindo em tantos lugares ao mesmo tempo, tal como acontece na radiofonia, em que uma estação emissora emite para muitos postos de recepções, assim aquela uma só cabeça pensante para milhões de braços, um grande missionário da luz, em ação no bem refletir-se em dezenas e centenas de companheiros que lhe acatam a orien tação no trabalho ajustado carinhosamente em tantas instituições e lares espíritas, ajuda a todos eles, pessoalmente ou por intermédio das entidades que representam com extrema fidelidade. "

Faleceu no dia 11 de abril de 1900.

Bibliografia: Adolfo Bezerra de Menezes.

Vida e Obra de Bezerra de Menezes

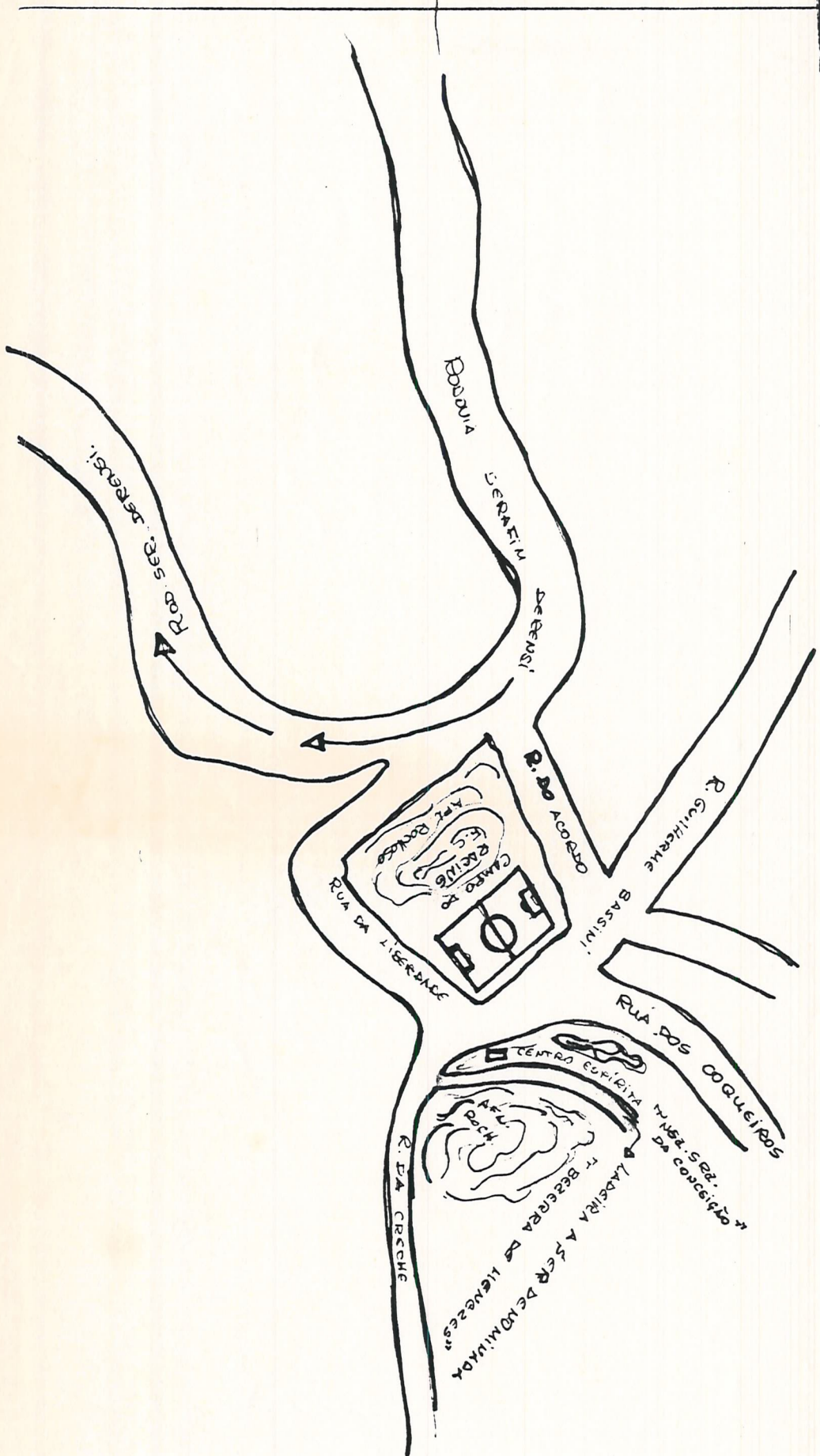
Ed. FEB - Federação Esp. Brasileira

7ª Edição.

PROJETO DE LEI DENOMINANDO
“LADDEIRA BEZERRA DE MENEZES”

SÃO PEDRO II

11



Vitória, 12 de outubro de 1991

NÓS, abaixo-assinados, moradores no morro da Ilha das Caieras, em frente ao antigo São Pedro II, hoje, bairro Santo André, nesta Capital, solicitamos que o logradouro público situado entre as R. dos Coqueiros e ruas projetadas, seja denominado de LADEIRA BEZERRA DE MENEZES.

NOME	ENDEREÇO
1- x. Arlindo Costa Piana	R. dos Coqueiros s/n. Alto
2- x. Gíntima. Condida. ferreira	"
3- x. Geralda. Niquelina Alves. Ramos	"
4- x. Elza. Madalena. da. Paula. Pereira	"
5- x. Rozalina. Madalena. da. Silva	"
6- x. Izabel. Cristina. da. Silva	"
7- x. Hugo. Bispo. da. Silva	"
8- x. Marcos Bispo. Neto	"
9- x. João. da. Silva da. Silva	"
10- x. João. da. Silva da. Silva	"
11- x. João. da. Silva da. Silva	"
12- x. João. da. Silva da. Silva	"
13- x. Augusto Rodrigues de Souza	"
14- x. Doralice Rosa da Rocha	"
15- x. Doralice Rocha	"
16- x. João. da. Silva da. Silva	"
17- x. João. da. Silva da. Silva	"
18- x. João. da. Silva da. Silva	"
19- x. João. da. Silva da. Silva	"
20- x. Carlos Alberto de Oliveira Rocha	"
21- x. Clidina. BRAGA. da. Santa	"
22- x. Márcia. Dutra. de. Souza	"
23- x. Marcelo. Gil. Ferreira	"
24- x. João. da. Silva da. Silva	"
25- x. ANSELMO. N. ABREU	"
26- x. Jorge Augusto Molina de Araújo	"

NOME

ENDEREÇO

- 27- x Ronaldo do Santos
- 28- x Maria de Fatima Pereira Andreoli
- 29- x Maria do Carmo Rosa
- 30- x Laureinda Gregoria Ramos
- 31- x Doniel Roberto de Aguiar
- 32- x Maria Izabel F. de Jesus
- 33- x Geraldo P. de F. da Silva
- 34- x divina Amadeu
- 35- x erlonia Oliveira de Brito Ribeiro
- 36- x Gepe de Souza Du
- 37- x
- 38- x Gerardo Roberto Cereales
- 39- x Altair Fernandes da Silva
- 40- x O. de L. Campos de Aguiar
- 41- x mp. Aparecida Ferreira Rocha
- 42- x Roberto Lopes Cardoso
- 43- x Jose Elias de Silva
- 44- x Donato de Aguiar
- 45- x Almeida de Aguiar
- 46- x Suzana Alves Pereira
- 47- x Maria Najuda Barbosa Rodrigues
- 48- x Clide Maria Harpacher de Freitas - Centro Espirita N. S. Conceição
- 49- .
- 50- .
- 51- .
- 52- .
- 53- .
- 54- .
- 55- .
- 56- .
- 57- .
- 58- .
- 59- .
- 60- .

J



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Nº de
3431	06	100

À Beta. Feitosa -
oficial à R.M.V., solicitando
informar se o logradouro mencio-
nado na inicial já possui denomina-
ção oficial e, se realmente existe o logradouro?

Em 20-12-91

Secretor Dep. Administração Administrativa

Sra. Quintana:

Verdadeiramente providenciado
Em: 30-12-91
Julia Ribeiro Otero

À Sr. Jde. Salina.

aguardar resposta

Em 02-01-92

Secretor Dep. Administração Administrativa

Senhora Diutone

providenciado

Em 20-01-92

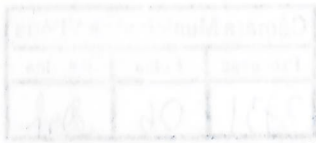
M. de Fátima Alves

Sr. Superintendente -

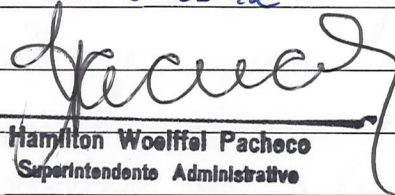
Guaxado of. D/PS. 033/92.

Em 20-01-92

Secretor Dep. Administração Administrativa

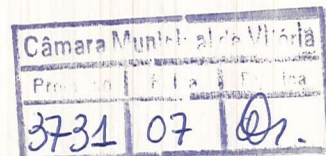


Ao Departamento Legislativo
Para as providências seguintes
Em 22.05.92


Hamilton Woolfel Pacheco
Superintendente Administrativo



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



N.º1391.....

Vitória, 30 de dezembro de 1991.

Assunto: Pedido de Informações

Senhor Prefeito,

A fim de que possamos agilizar a tramitação do processo nº 3731/91, cuja cópia segue em anexo, passo às mãos de V.Exa., o seguinte Pedido de Informações:

- I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro público com a denominação a que se refere o Projeto.

Atenciosamente

Alexandre Buaiz Neto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Vitor Buaiz
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA
Proc. 3731/91
JRL.

PROJETO DE LEI Nº 12/92

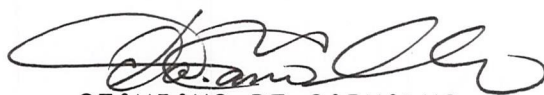
RELATOR: OTAVIANO DE CARVALHO

PARECER

O presente projeto visa denominar Ladeira Dr. Bezerra de Menezes o logradouro que tem início na Rua da Creche e que dá acesso ao Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição no Bairro São Pedro III.

Uma vez preenchidos todos os requisitos para que se possa denominar ruas no município, somos pela **aprovação** do projeto.

Vitória, 28 de fevereiro de 1992.



OTAVIANO DE CARVALHO

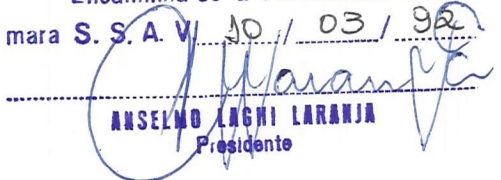
Comissão de Justiça

*Pelas Conclusões
Aprova-se 10/03/92
Anselmo Laranja Jr*

Comissão de Justiça

Aprovado o parecer.

Encaminha-se à Presidência da Câmara S. S. A. V. 10 / 03 / 92



ANSELMO LARANJA
Presidente

Câmara Municipal de Vitória		
Pr.	La	Pa
3731	08	10h.

GAB/OF. 033

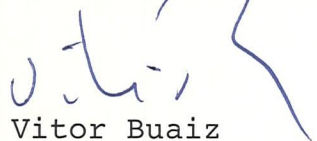
Vitória, 15 de janeiro de 1 992

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1391, informo a V.Exª. que existe o logradouro que se inicia na Rua da Creche, e que dá acesso ao Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição, no Bairro Pedro II, nesta Cidade.

Quanto ao nome sugerido - Ladeira "Dr. Bezerra de Menezes" - ainda não foi dado oficialmente a qualquer logradouro do Município.

Atenciosamente,



Vitor Buaiz

Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Vereador Alexandre Buaiz Neto

DD. Presidente da Câmara

Municipal de Vitória

Palácio Attílio Vivacqua

Nesta

Ref. proc. 096.273/91

Ref. proc. CMV 3731/91

IB/nhc

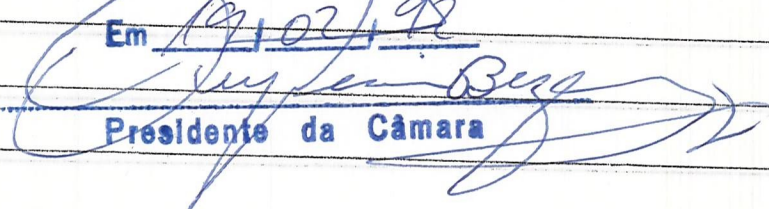


Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

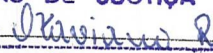
Câmara Municipal de Vitória		
Fl.	Fol.	De
3731	09	14

A Comissão de Justiça

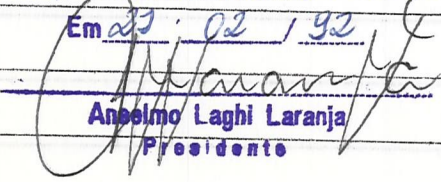
Em 19/02/92


Presidente da Câmara

COMISSÃO DE JUSTIÇA

As Sr. Vereador 
de Laranjeira para relatar.

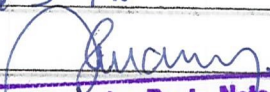
Em 25/02/92


Anselmo Laghi Laranja
Presidente

Recbi em 25/02/92 - 



A Superintendencia para providenciar
Em 16.3.92


Alexandre Buaiz Neto
Presidente da C.M.V.

Às Gab. Presidencial/CMV
Sr. Presidente

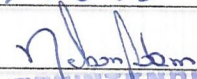
O Projeto de Lei nº 12/92, se
encontra em condições de ser incluído
na pauta da Ordem do Dia, solicita a
devida autorização de V. Exa.

Em 18.03.92

Em tempo

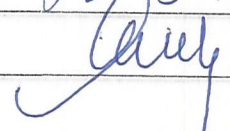
Às Departamento Legislativo
Para extração dos autos

19.03.92


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Mo. Sr.
Sr. Roriel
Para providenciar a entrega
dos autos.

Em 23.3.92



Sr. Diretor

Devidamente providenciado conforme aviso anexo.
Em 23.04.92



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3731	11	

A V U L S O N º 36/92

PROCESSO N º 3731/91

EMENTA Projeto de Lei nº 12/92, denominando Ladeira Dr. Bezerra de Menezes, o logradouro situado no Bairro São Pedro II.

INICIATIVA Vereador Stan Stein

PARECER Comissão de Justiça, pela aprovação.

.....



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

N.º _____

Of. Gab. EKS nº 254/91.

Protocolo Geral

N.º 3731/91

Em 20 de Dezembro de 1991

Luiz R. Araújo
Protocolista

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador firmatário requer, respeitosamente, seja dada a tramitação regimental para a apreciação do que se segue

PROJETO DE LEI Nº 12/91

Denomina Ladeira Dr. "Bezerra de Menezes", o logradouro que tem início na Rua da Creche, que dá acesso ao Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição no Bairro São Pedro II.

Art.1º - Fica denominada de ~~Ladeira~~ Dr. "Bezerra de Menezes" o logradouro que se inicia na Rua da Creche, e que dá acesso ao Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição, no Bairro São Pedro II, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1991


Stan Stein

Vereador



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3731	02	Boch

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3731	13	

N.º Of.GAB.EKS nº 254/91.

JUSTIFICATIVA

"**Adolfo Bezerra de Menezes**, nasceu a 29 de agosto de 1831, em Riacho de Sangue na então Província do Ceará. Foi médico, jornalista, político e escritor. Formou-se no ano de 1856 em medicina, na cidade do Rio de Janeiro, era conhecido pelo cognome de **Médico dos Pobres**, é que ele so fria com os sofrimentos dos doentes, e às vezes ficavam a cismar se eram realmente os remédios ministrados por Bezerra de Menezes que então pronta mente curavam seus consulentes, ou se eram as virtudes que saíam em profu são, de sua alma escol, que propiciavam as verdadeiras maravilhas dessas curas. Apesar de suas consultas serem em modestas farmácias de subúrbios, a ele diariamente afluíam centenas de pessoas de bolsas recheadas que dis putavam ser atendidas por esse médico realizador de "Milagres".

Foi cognominado também de "**ALLAN KARDEK BRASILEIRO**", tal como Allan Kardek, logo que souu a hora de iniciar o trabalho em prol do Es piritismo, abandonou o nosso Bezerra de Menezes todas as posições sociais que lhes davam prestígio, honrarias e dinheiro, para ser apóstolo verdadeiro de dar-se todo por inteiro, à Doutrina, colocando sua vida e o pão divino das almas, o pabulo sublime dos corações.

Com mais de cinquenta anos de serviço à causa Espírita, depo is de desencarnado, Bezerra de Menezes, fez jus à formação de extensa equipe de colaboradores que lhe servem a bandeira da caridade - centenas de espíritos benevolentes obedecem-lhe às diretrizes na lavoura do bem na qual opera ele em nome do Cristo.

Desse modo é fácil compreende-lo agindo em tantos lugares ao mesmo tempo, tal como acontece na radiofonia, em que uma estação emissora emite para muitos postos de recepções, assim aquela uma só cabeça pensante para milhões de braços, um grande missionário da luz, em ação no bem refletir-se em dezenas e centenas de companheiros que lhe acatam a orien tação no trabalho ajustado carinhosamente em tantas instituições e lares espíritas, ajuda a todos eles, pessoalmente ou por intermédio das entidades que representam com extrema fidelidade. "

Faleceu no dia 11 de abril de 1900.

Bibliografia: Adolfo Bezerra de Menezes.

Vida e Obra de Bezerra de Menezes

Ed. FEB - Federação Esp. Brasileira

7ª Edição.

JK



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3731	09	

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3731	14	

A Comissão de Justiça

Em 19/02/92

Presidente da Câmara

COMISSÃO DE JUSTIÇA

As Sr. Vereador Marcelo R.

de Laranjeira para relatar.

Em 23/02/92

Presidente

Recbi em 25/02/92 - Chor

PROJETO DE LEI Nº 12/92

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3731	15	

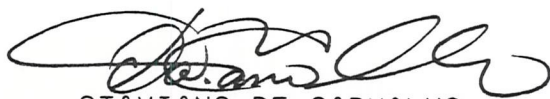
RELATOR: OTAVIANO DE CARVALHO

PARECER

O presente projeto visa denominar Ladeira Dr. Bezerra de Menezes' o logradouro que tem início na Rua da Creche e que dá acesso ao Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição no Bairro São Pedro III.

Uma vez preenchidos todos os requisitos para que se possa denominar ruas no município, somos pela **aprovação** do projeto.

Vitória, 28 de fevereiro de 1992.



OTAVIANO DE CARVALHO

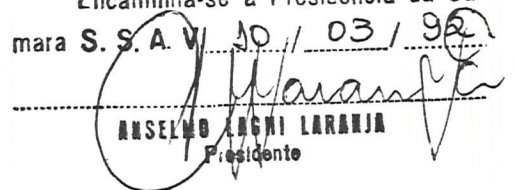
Comissão de Justiça

*Pelas Conclusões
Recomendações 10/03/92
Waran Jr*

Comissão de Justiça

Aprovado o parecer.

Encaminha-se à Presidência da Câmara S. S. A. V. 10 / 03 / 92



ANSELMO LUCHI LARANJA
Presidente



Inclua-se na Ordem do Dia
A Superintendência para as devidas
providências.

S.M.O. 2814/92

Presidente da Câmara

Retire-se da pauta e devolva-se ao
autor para anexação do Atestado de
óbito ou declaração comprobatória.
Em, 30/04/92.

Recebemos nesta data.

Ao Gab. Vereador / Stan Steir
Para anexar o atestado
de óbito do homenageado.

Ao

Sr. Superintendente

Em 14/05/92

Vide declaração de óbito contida na
biografia contida à fl. 02 dos autos.

Em 14/05/92

Stân Steir

Hamilton Weiffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Aprovado em 1 discussão

por 11 10 votos.

S.M.O. 24/05/1992

Presidente da Câmara



Aprovado 2ª discussão

por 8 / 0 votos

A Comissão de Redação para
redação final.

S. S. 19 / 9 / 1992

Guarany
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª discussão

por 11 / 0 votos

S.M.O. 102 / 1992

Presidente da Câmara

COMISSÃO DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 12/92

Denomina Ladeira Dr."Bezerra de Menezes", o logradouro que tem início na Rua da Creche que dá acesso ao Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição no Bairro São Pedro II.

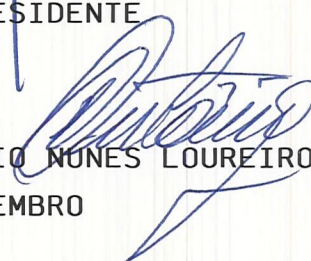
Art. 1º - Fica denominada de LADEIRA DR.BEZERRA DE MENEZES o logradouro que se inicia na Rua da Creche, e que dá acesso ao Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição, no Bairro São Pedro II, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1992.


JOSE ESMERALDO DE FREITAS
PRESIDENTE

ESTANISLAU KOSTKA STEIN
VICE-PRESIDENTE


JOÃO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO
MEMBRO

Aprovado a Redação Final por 16X0
em 23/09/92 assinado pelo Vereador
Presidente Alexandre Buaiz Netto.

proc. nº 373/91
mgl.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Protocolo
3731		

Ao Departamento Legislativo
Em 15-09-92
Mário

Aprovada a Redação Final
por 16 / 0 Votos
A Secretaria para extração dos Autógrafos.
S.M.O. 23 / 03 / 19 92

Presidente da Câmara

Ao Diretor do D.M.A., p/ providenciar: em 09 / 10 / 19 92 Superintendente Administrativo
--

Se. G^{de} Látina
providenciada
em 15-10-92

Dep. Administrativo

Subsc. Diretora,

providenciado

Em 14-10-92

M^{de} Látina Alzen

Sr. D. de Fatima

Escreva-se

Em 15-10-92
Dep. 

Senhor Diretor

anexada Bei e arquivada em
pasta especial.

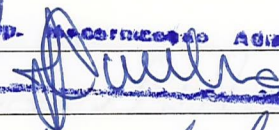
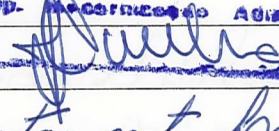
Em 19.11.92

D. de Fatima Alencar

Sr. Superintendente:

Com as providências que se faziam
necessárias.

Em: 09/12/92.

Dep. 
Dep. 

Ao Departamento Legislativo

Para as devidas providências,
a seguir ao DMA, p/ arquivar

Em 15.12.92

ARQUIVE - SE

EM 22/12/92


nl



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 777.....

Vitória, 14 de outubro de 1992.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa., o Autógrafo de Lei nº 4.106 /92, referente ao Projeto de Lei nº 12 /92 , de autoria deste Legislativo, aprovado em sessão realizada no dia 23 de setembro do corrente exercício.

Cordialmente.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Vitor Buaiz
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA CAPITAL

MFA.
Proc. 3731/91



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº _____

D E C R E T O Nº 4.106

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 12/92, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal de Vitória, para fazê-lo executar nos termos do Art. 113, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Denomina Ladeira Dr. "Bezerra de Menezes", o logradouro que tem início na Rua da Creche que dá acesso ao Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição no Bairro São Pedro II.

Art. 1º - Fica denominada de LADEIRA DR. BEZERRA DE MENEZES o logradouro que se inicia na Rua da Creche, e que dá acesso ao Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição, no Bairro São Pedro II, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Attílio Vivacqua, em 14 de outubro de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente

Adeilson H. Machado Fraga
1º Secretário

Namy Chequer Bou-Habib Filho
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GAB/885

Vitória, 05 de novembro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 2366/92

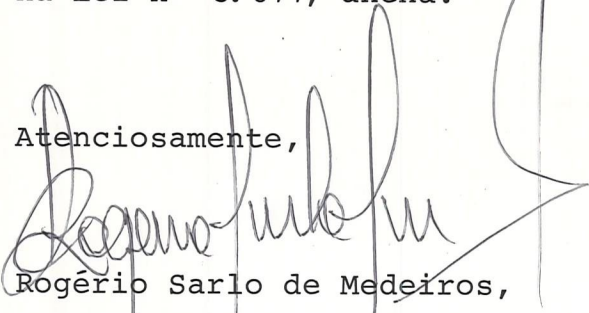
Em 11 de 11 de 1992

Protocolista

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 777, datado de 14.10.92, que em caminhou a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 4.106, sancionado na Lei nº 3.877, anexa.

Atenciosamente,


Rogério Sarlo de Medeiros,
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.

Vereador Alexandre Buaiz Neto,
Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

Nesta

ref.proc.PMV. 133.919/92

CMV. 3.731/91

iza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 3877

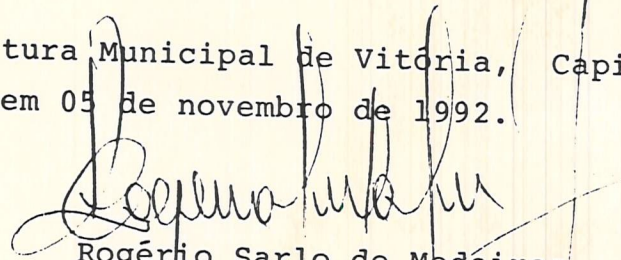
Denomina Ladeira Dr. "Bezerra de Menezes", o logradouro que tem início na Rua da Creche, que dá acesso ao Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição, no Bairro São Pedro II.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada de LADEIRA DR. BEZERRA DE MENEZES o logradouro que se inicia na Rua da Creche, e que dá acesso ao Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição, no Bairro São Pedro II, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 05 de novembro de 1992.


Rogério Sarlo de Medeiros,
Prefeito Municipal.

Ref. proc. 133.919/92
/nhc

Publicado em A Gazeta
de 12/11/1992
Nº de 3ª Tªmã Abreu
p/ Diretor do Departamento

PROCESSO
N.º 37319J
Em 20/12/91